



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 021/2010

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no valor de R\$ 220.200,00”.

O Senhor **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2630/2010 de 25/01/2010 e Lei 2581/2009 de 20/10/2009.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 220.200,00 (duzentos e vinte mil e duzentos reais), para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

18.542.0070.1162	3350.41.00	Contribuições	60.200,00
------------------	------------	---------------	-----------

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

23.695.0066.1164	4490.51.00	Obras e Instalações	160.000,00
------------------	------------	---------------------	------------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.601.0065.1087	4490.51.00	Obras e Instalações	220.200,00
------------------	------------	---------------------	------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de Fevereiro de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal